



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 46 /2022



Tenho a honra de **INDICAR** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

**“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de implementar uma faixa de pedestres em frente à Escola Municipal Presidente Castelo Branco.”**

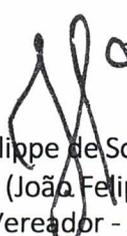
### JUSTIFICATIVA

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, é necessária uma sinalização, como faixa de pedestres e placas, nas proximidades das Unidades Escolares, principalmente quando essas Unidades fornecem níveis de escolaridade que são instituídas por crianças.

Visto isso, indicamos a necessidade de implementar a faixa de pedestre, na localidade mencionada, principalmente por estar situada em uma avenida com grande fluxo de veículos.

Essa medida contribuirá para a segurança das crianças que frequentam as escolas e os seus responsáveis, além de auxiliar os motoristas a praticarem uma condução mais consciente e segura.

Mangaratiba, 08 de março de 2022.

  
João Felipe de Souza Oliveira  
(João Felipe)  
Vereador - Autor

